

Matrícula nº. 40.173 (QUARENTA MIL CENTO E SETENTA E TRES) - Data: São José, 29 de Outubro de 1996

Identificação do Imóvel: O Apartamento nº 207, localizado no 2º andar tipo do Edifício Residencial JOÃO LUDOVINO VIEIRA, situado à Rua Irmãos Vieira, nº 283, em Campinas, São José, SC, com a área real privativa de 84,41m²; área real de uso comum de 18,441m²; área real total de 102,851m² e fração ideal de 0,889%. O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 1.440,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO: RS-ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, com sede à Rua Antônio Scherer, nº 764, São José, SC, inscrita no CGC/MF nº 77.912.616/0001-63.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 101 do Livro 2/GV sob o nº R.2-37.412.-

O Oficial:

R.1-40.173 - São José, 29 de Outubro de 1.996. **TRANSMITENTE:** RS-ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, já acima qualificada, com seu contrato Social de Constituição arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42.2.0064699-5, em sessão de 29.02.84 e última alteração contratual de 02.01.95, registrada sob nº 42.2.0064699-5, em sessão de 09.01.95, na referida junta, neste ato representada por seu sócio gerente, Rogério Sant'Ana, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1/R-107.359-SSI/SC, CPF nº 437.664.989/91, residente e domiciliado em Florianópolis, SC. **ADQUIRENTE:** GILDA MATTOS BRANDÃO, funcionária pública estadual e seu marido KONSTÂNCIO COSTA BRANDÃO, técnico administrativo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, portadores das C.I. RG nºs 1.567.252-SSP/SC e 20/R-3.021.461-SSP/SC inscritos no CPF sob nºs 594.409.299/87 e 909.765.179/49, respectivamente, residentes e domiciliados à Av. Mal. Castelo Branco, 261, Apto. 602, Campinas, São José, SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de venda e compra e financiamento com pacto adjeto de hipoteca, contrato nº 21.823, datado de 15 de Outubro de 1996; **VALOR:** R\$ 65.550,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); dou fe.-

O Oficial:

R.2-40.173 - São José, 29 de Outubro de 1.996. **DEVEDORES:** GILDA MATTOS BRANDÃO e seu marido - KONSTÂNCIO COSTA BRANDÃO, já acima qualificados. **CREADOR HIPOTECÁRIO:** BANCO DE CRÉDITO NACIONAL - S.A, com sede na Cidade de Barueri-SP, à Avenida Andromeda, s/nº - Alphaville, inscrito no CGC/MF, nº 60.898.723/0001-81, por seus representantes ao final assinados. **TÍTULO:** Hipoteca-1º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de venda e compra e financiamento com pacto adjeto de hipoteca, contrato nº 21.823, datado de 15 de Outubro de 1996; **VALOR:** R\$ 50.800,00; prazo: 180 meses; Taxa de juros nominal de 11,3866% a.a. e efetiva de 12,0000% a.a.; Sistema de Amortização: Tabela Price; Plano de reajustamento: P.C.R. Prazo máximo para eventuais prorrogações: 240 meses; Valor do encargo mensal inicial: R\$ 682,66; vencimento da 1ª prestação: 15.11.96; Valor da avaliação: R\$ 811.500,00; dou fe.-

O Oficial:

R.3/40.173, em 08 de Julho de 2010. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ. **EXECUTADA:** GILDA MATTOS BRANDÃO. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 30 de Junho de 2010, o imóvel desta matrícula está penhorado na Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais/Execução - Autos nº 064.05.024422-5 da Vara de Executivos Fiscais da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Paulo Roberto Froes Toniazzi. O valor da ação é de R\$ 3.120,55. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. FRJ: Isento. Protocolo: 154.243 de 06 de Julho de 2010. Emolumentos: Isentos. Registrador Naurican Ludovico Lacerda

AV.4/40.173, em 30 de Outubro de 2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

EXEQUENTE: ADY JOSÉ IBAGY. **EXECUTADO:** GILDA MATTOS BRANDÃO. Conforme requerimento da parte interessada, datado de 11 de outubro de 2019, e certidão requerida de 14 de outubro de 2019, e assinada por Nathaly Pizzolatti Albani, foi ajuizada em data de 13 de setembro de 2018 uma ação de execução - processo nº 0001371-41.2012.8.24.0064/01, que tramita na 2ª Vara Cível da comarca de São José/SC, cujo valor da causa é de R\$ 8.525,23. Protocolo: 273.692 de 16 de Outubro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FPU68704-MMSX; R\$ 1,95.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV.5/40.173, em 29 de setembro de 2020. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme requerimento da parte interessada, datado de 08/09/2020

e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação premonitória constante na **AV.4** desta matrícula. Protocolo: 286.180 de 18 de setembro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FXF14256-YALI; R\$ 2,80.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

AV.6/40.173, 23 de maio de 2025. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.**

Fica ENCERRADA a presente matrícula, em virtude de abertura da matrícula nº 3.573 em razão da transferência da competência territorial para o 3º Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, conforme ofício nº 681/2025, datado de 22/05/2025, sob protocolo nº 1.346, datado de 04/12/2024, assinado pela escrevente registral Mônica Morel da Silveira. Protocolo: 359.065 de 23/05/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HJZ33324-YYAG.

Assinado eletronicamente por Mariane Marthendal Back - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO